



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Foro Descentralizado do Boqueirão

---

## **PORTARIA 01/2022/Boqueirão/DPPR**

A Defensora Pública com atribuição para o Fórum Descentralizado do Boqueirão,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Em virtude da ausência de rede na Sede da Defensoria, bem como da impossibilidade de alcance do roteador nas salas, fica suspenso o atendimento ao público.

**Art. 2º.** Está autorizado o trabalho remoto para todos os servidores e/ou estagiários.

**Art. 3º.** Os atendimentos já agendados deverão ser realizados de forma remota em caso de concordância da parte.

§1º. Em caso de negativa da parte, os atendimentos deverão ser imediatamente reagendados para o primeiro horário disponível da agenda de atendimentos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que ocorra o retorno da rede.

Curitiba, 03 de outubro de 2022

**Mariana Gonzaga Amorim**

Defensora Pública